



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 001/2016

Homologa o convênio celebrado com a Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1615/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo, para concessão de estágio.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais ou inferiores períodos, decorrido o prazo máximo de 05 (cinco) anos, havendo interesse dos partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado, podendo ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 04 de março de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de março de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais